

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO**, que, com fundamento no art. 37, III da Constituição Federal e em cumprimento ao disposto no Edital nº 01/2012 - item 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - sub item 1.1., c.c. o art. 3º, do Regulamento Geral dos Concursos Públicos para Admissão de Servidores no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Grossa, que fica **PRORROGADO** por mais 2 (dois) anos, a contar do dia 02 de julho de 2017 a 02 de julho de 2019, a validade do concurso público nº 01/2012, referente ao Grupo I - Nível Superior.

Ponta Grossa, em 28 de junho de 2017

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa